



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14

Nº 080

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 10 de Outubro de 2017

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 606/2017, EM 29 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão JOÃO MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Instrumentos de Percussão, Símbolo DCS-IV, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição de Macabu, a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 604/2017, EM 29 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão VALDENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Orquestras, Símbolo DCS-IV, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição de Macabu, a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 601/2017, EM 27 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR, a disposição deste Município em PERMUTA com a Servidora Estatutária MARIJANE DOMINGUES MARTINS, Auxiliar de Nutrição, matrícula nº 0916, oriunda do Município de Conceição de Macabu, com a Servidora ELIANE PAES SILVA, Professor I, matrícula nº 0308303, oriunda da Prefeitura Municipal de Carapebus, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 06 de setembro de 2017 à 31 de dezembro 2017, de acordo com o processo protocolado sob o nº 13290/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 593/2017, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO dos Servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	A PARTIR DE
EDGARD RIBEIRO DA SILVA FILHO	4627020	MÉDICO OBSTETRA	10/09/2017
EDGARD RIBEIRO DA SILVA FILHO	4627021	MÉDICO OBSTETRA	10/09/2017
DOUGLAS RANGEL BERNARDES	4626923	MÉDICO SOCORRISTA	30/08/2017
SANDYELE DA SILVA ROCHA	4626925	MÉDICO SOCORRISTA	30/08/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará o Pregão Presencial para Registro de Preços abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 124/2017. Processo n.º 1582/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO. Dia: 24/10/2017. Hora: 09:00.

Pregão Presencial n.º 125/2017. Processo n.º 1935/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL DO MUNICÍPIO. Dia: 25/10/2017. Hora: 09:00.

Pregão Presencial n.º 126/2017. Processo n.º 1935/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA MOREIRA E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Dia: 30/10/2017. Hora: 09:00. Conceição de Macabu, 09/10/2017.

Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria n.º. 003/2017

**PODER EXECUTIVO****Cláudio Eduardo Barbosa Linhares****Prefeito****Hélio Lima Guerhard**
Vice-PrefeitoAdriana Ribeiro da Silva
Secretária de GovernoHanderson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de GabineteBruno Alves Silva
Procurador Geral do MunicípioTânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de AdministraçãoLuiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e RendaDejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de FazendaElias Riguede
Secretário Municipal de PlanejamentoHanderson Antônio de Azevedo Maia
(Interinamente)
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e ComércioAlcinei Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e LazerIsabelle Bersot Fernandes
Secretário Municipal de Controle InternoMariana Leal Andrade
Secretária Municipal de SaúdeMarília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento SocialVivian Moraes Leal Tavares
Secretário Municipal de Educação e CulturaMarlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de AgriculturaJorge Luiz Silva Andrade
Secretário Municipal de Meio AmbienteLuiz Bernardino Aguiar Barbosa
Secretário Municipal de Serviços PúblicosAleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de ObrasWagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança PúblicaLuiz Cláudio Teixeira Florido
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**Marco Antônio Oliveira da Silva
PresidenteJosé Saturnino Barcelos
1º Vice-PresidenteJosé Messias dos Santos Alves
2º Vice-PresidenteAndré Luiz de Souza Fernandes
1ª SecretáriaNatália Silveira Braga
2º Secretário**VEREADORES:**

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Fernando José da Silva

Marcos André Martins Oliveira

Paulo Henrique Siqueira Azevedo

Sandro de Oliveira Daumas

Valmir Tavares Lessa

EXPEDIENTE:**O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.****Órgão responsável Gabinete do Prefeito**
Endereço: Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**CEP: 28.740-000.****Telefone: (22) 2779-2324.****SITE:****conceicaodemacabu.rj.gov.br****E-MAIL:****prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com****CNPJ: 29.115.466/0001-14****Editora-Chefe: MONALISAFAGUNDES DE SÁ****Número de Registro: MTB 13.168 MG****Periodicidade: **semanal******Disponível: www.conceicaodemacabu.rj.gov.br**



DECRETO MUNICIPAL Nº 0143
DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, inciso I, letra c, da Lei municipal nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES				
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	
FMS						
04.10.301.0406.2.582	339030	47	0		R\$	10.000,00
04.10.301.0406.2.582	339030	47	50		R\$	10.000,00
04.10.301.0406.2.582	339039	48	0		R\$	10.000,00
04.10.301.0406.2.583	339032	52	0		R\$	10.000,00
04.10.301.0409.2.594	339030	54	51		R\$	45.000,00
04.10.301.0409.2.594	339032	55	0		R\$	30.000,00
04.10.301.0412.1.605	449051	56	54		R\$	5.000,00
04.10.301.0412.1.605	449052	57	54		R\$	5.000,00
04.10.301.0412.1.607	449051	58	54		R\$	20.000,00
04.10.122.0405.2.586	339030	10	0	R\$	5.000,00	
					R\$	
04.10.122.0405.2.586	339046	15	0	100.000,00		
04.10.301.0406.2.577	339039	39	50	R\$	15.000,00	
04.10.301.0406.2.582	339039	48	50	R\$	25.000,00	
					R\$	
TOTAL				145.000,00	R\$	145.000,00

Decreto nº 0143/2017

PORTARIA Nº 562/2017 EM 05 DE SETEMBRO 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4626328	ALINE GONÇALVES DA SILVA MARQUES	20	21/06/2017	9713/17
4626002	FABIANO SCHWARTZ CABRAL	30	01/07/2017	10048/17
4622697	LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA PEREIRA	60	10/06/2017	9157/17
4624216	ERIKA RODRIGUES KOROLL	30	28/05/2017	7861/17
4000464	MARTA REGINA DE SOUZA LOPES	270	21/06/2017	9332/17
4626783	JOSEANE RODRIGUES BERNARDO PINTO	15	15/06/2017	9442/17
4625309	LETICIA REZENDE MASSENA SILVA	28	24/06/2017	9895/17
486	CRISTIANE CARVALHO ADED	13	03/07/2017	10481/17
830	ZENOBIA MARIA DE SOUZA PEIXOTO	6	02/07/2017	10373/17
2001145	ROSILENE DA CONCEIÇÃO SANTIAGO DE JESUS	5	03/07/2017	10392/17
4622470	MARIANA SEIXAS ALVES E SILVA NASCIMENTO	30	12/05/2017	6187/17
1116	MARLEM NUNES BERBAT	5	15/05/2017	6916/17

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA
- Médico do Trabalho -
CRM 5203042-4/
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 563/2017 EM 05 DE SETEMBRO 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4000464	MARTA REGINA DE SOUZA LOPS	60	22/04/2017	8526/17
4626583	HERMANA LEAL TAVARES DE AZEVEDO	30	21/06/2017	9572/17
4626391	JOANNA KENIA SOUZA DE OLIVEIRA	5	19/06/2017	9569/17
4626480	NILCEA DA SILVA PEREIRA CARVALHO	14	15/05/2017	6537/17
254	MANOEL MORENO DA SILVA	30	30/05/2017	8990/17
4626939	FABIANA LEAL DE SOUZA	10	19/06/2017	9552/17
4626905	ARIDIO GOMES BARBOSA	15	07/06/2017	8647/17
354	SANDRA CRISTINA VALENTIM PESSANHA FERREIRA	15	26/06/2017	10109/17
663	LEILA MARA COELHO DA COSTA DOS SANTOS	5	10/07/2017	10822/17
4626602	EDSON DE OLIVEIRA SOUZA	15	26/06/2017	10522/17
4626771	REGINA DA CONCEIÇÃO MARTINS EVANGELISTA	120	05/06/2017	9675/17
664	JULIANA RESENDE MONTEIRO	14	07/06/2017	8840/17

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA
- Médico do Trabalho -
CRM 5203042-4/
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 564/2017 EM 05 DE SETEMBRO 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
485	GILCA FARAH DE ALMEIDA BERSOT BARBOSA	5	05/06/2017	8646/17
878	CACILDA DA SILVA MUNIZ	5	07/06/2017	8692/17
4622690	CATIA MACIEL DAMASCENO	5	09/06/2017	9080/17
4625888	LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS DE AQUINO	7	07/06/2017	8745/17
1151	ELMA FRANCISCO MACHADO	60	02/06/2017	8342/17
777	SANDRA DA SILVA FERNANDES NARCISO	60	25/06/2017	9530/17
4622470	MARIANA SEIXAS ALVES E SILVA NASCIMENTO	60	11/06/2017	9078/17
4622818	MARCENILSA SANTOS DO COUTO	8	18/06/2017	9386/17
2000859	CONSTANCIA DO SOCORRO LEAL PRESTES	5	07/06/2017	8847/17
486	CRISTIANE CARVALHO ADED	13	05/06/2017	8420/17
354	SANDRA CRISTINA VALENTIM PESSANHA FERREIRA	30	24/05/2017	7609/17
4625148	PATRICIA NEVES FRANCISCO BESSA	5	01/06/2017	8263/17

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA
- Médico do Trabalho -
CRM 5203042-4/
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -



PORTARIA Nº 565/2017 EM 05 DE SETEMBRO 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4600938	JANAINA SILVA ROCHA FERREIRA	14	11/08/2017	12504/17
4626575	NATALINA RODRIGUES DOS SANTOS	7	08/08/2017	12254/17
4623459	DANIELE DE SOUZA ALVES DA SILVA	10	11/08/2017	12503/17
4000888	CELIO BARBOSA MOREIRA	5	07/08/2017	12127/17
4624003	ROSEMAR RIBEIRO DOS SANTOS DE FREITAS	60	21/07/2017	12114/17
944	JOAO BATISTA FONTES COUTINHO	60	21/07/2017	11897/17
4622617	VANIA DOS SANTOS SANTIAGO DA SILVA	7	06/08/2017	12113/17
1151	ELMA FRANCISCO MACHADO	60	02/08/2017	12517/17
4623463	NEIVA DOS SANTOS SILVA	30	04/08/2017	12560/17
4624846	ELIANA COUTO CARDOSO DE MENEZES	14	14/07/2017	11096/17
601	JOCELY DA SILVA MUNIZ	14	11/08/2017	12496/17
4625230	VERONICA BERNADETTE AZEVEDO DE FREITAS	5	14/08/2017	12673/17

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA
- Médico do Trabalho -
CRM 5203042-4/
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 566/2017 EM 05 DE SETEMBRO 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4625398	MARIZETE DA MOTA FERNANDES	5	22/08/2017	12966/17
2001145	ROSELENE DA CONCEIÇÃO SANTIAGO DE JESUS	5	21/08/2017	13040/17
4625440	LUANA DE SOUZA DOS SANTOS	5	14/08/2017	12753/17
4625137	CAROLINE TAVARES BARBOSA MACHADO	180	08/08/2017	12743/17
4625422	SANDRA DE DEUS VENANCIO DA SILVA LIMA	60	11/08/2017	12551/17
4625270	ELIANA OLIVEIRA DA COSTA	5	16/08/2017	13009/17
771	MARCIA LEAL DA SILVA	15	17/08/2017	12913/17
4623076	CINTIA DA ROCHA PINHEIRO MODESTO	10	02/08/2017	12519/17
492	ERICA NUNES BARCELLOS	15	24/05/2017	7519/17
4623330	ANA SELMA BARRETO SANTOS	90	01/08/2017	11964/17
4625137	CAROLINE TAVARES BARBOSA MACHADO	60	21/07/2017	11568/17
4623332	CRISTINA LOPES AMORIM	14	31/07/2017	11746/17

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA
- Médico do Trabalho -
CRM 5203042-4/
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 567/2017 EM 05 DE SETEMBRO 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
778	MARISETE ROSA DE CARVALHO	10	27/08/2017	13326/17
4600938	JANAINA SILVA ROCHA FERREIRA	5	07/08/2017	12121/17
4600991	ROSA MALENA DE AZEVEDO	7	07/08/2017	12316/17
4626355	SONIA DAUMAS PEREIRA	14	14/08/2017	12617/17
4000391	SONIA DAUMAS PEREIRA	14	14/08/2017	12617/17
4000781	ELIANA PEIXOTO NEVES	15	14/08/2017	12746/17
4623474	DEBORA VIANA DA SILVA SOUZA	10	16/08/2017	12829/17
4624798	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARDIM	15	09/08/2017	12453/17
116	MARLEM NUNES BERBAT	90	22/08/2017	13241/17
4622634	ROSEMARY PINTO FIGUEIRA	90	04/08/2017	13224/17
4625831	SARITA DAS CHAGAS RIBEIRO	15	24/08/2017	13236/17
4625399	ROSANGELA DA SILVA MORENO	5	07/08/2017	12592/17

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA
- Médico do Trabalho -
CRM 5203042-4/
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 568/2017 EM 05 DE SETEMBRO 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4626355	SONIA DAUMAS PEREIRA	14	26/07/2017	11643/17
4000391	SONIA DAUMAS PEREIRA	14	26/07/2017	11643/17
4622847	MAIRY DA CRUZ JORDINO	30	14/07/2017	11106/17
4623479	JOSELMA DUTRA NEVES	120	21/07/2017	11478/17
4000417	ELLEN CRISTINA DE BRITO BESSA	30	17/07/2017	11318/17
780	MARIA DA PENHA MARQUES PINTO	30	30/07/2017	11815/17
114	LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	90	30/07/2017	10416/17
4622776	ISABELLA CRISTINA DE LIMA SANTOS AMARAL	5	25/07/2017	11608/17
4626583	HERMANA LEAL TAVARES DE AZEVEDO	30	21/07/2017	11574/17
4626083	MILENA PAES RANGEL	7	17/07/2017	11298/17
4626328	ALINE GONÇALVES DA SILVA MARQUES	7	12/07/2017	10990/17
4000414	MONICA DE FREITAS MENEZES GABRIEL	10	12/07/2017	10979/17

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA
- Médico do Trabalho -
CRM 5203042-4/
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -



PORTARIA Nº 570/2017 EM 05 DE SETEMBRO 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4626771	REGINA DA CONCEIÇÃO MARTINS EVANGELISTA	60	31/03/2017	3603/17
4626366	SABRINA GASPAR RESENDE MONTEIRO	5	12/06/2017	9192/17
4626327	MONIQUE DE LIMA ROCHA	15	01/06/2017	8277/17
1068	GIZA LEAL DOS SANTOS	15	20/06/2017	9607/17
4000149	JOSE BATISTA DA SILVA	30	31/05/2017	8231/17
4625270	ELIANA OLIVEIRA DA COSTA	6	31/07/2017	11812/17
4624763	ENDY FONTENELLE BARBOSA GARCIA DE SOUZA	7	26/07/2017	11583/17
386	ELISA FARIA MENDONÇA	60	25/05/2017	7693/17
4624216	ERIKA RODRIGUES KORROLL	30	28/04/2017	5674/17
4622697	LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA PEREIRA	30	11/05/2017	5972/17
4622720	ARIALDO MANHAES MACIEL	60	14/06/2017	9409/17
4625608	NARJARA CHRISTINA COUTINHO FLORIDO	7	08/06/2017	8968/17

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA - Médico do Trabalho - CRM 5203042-4/ REGISTRO 12414
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES - PREFEITO -

PORTARIA Nº 571/2017 EM 05 DE SETEMBRO 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
780	Maria da Penha Marques Pinto	30	30/06/2017	10242/17
4626002	Fabiano Schwartz Cabral	40	01/06/2017	8088/17
4622697	Leonardo Nogueira da Silva Pereira	30	14/08/2017	12682/17
4624106	Andreia de Souza Oliveira	10	06/06/2017	8684/17
1116	Marlem Nunes Berbat	90	25/05/2017	7581/17
4622715	Catia Rangel Bernardo	7	07/06/2017	8723/17
4625422	Sandra de Deus Venancio da Silva Lima	30	02/06/2017	8410/17
4625137	Caroline Tavares Barbosa Machado	60	02/06/2017	8242/17
1103	Roberto da Silva Neves Filho	15	07/06/2017	8603/17
1018	Ana Leticia Pessanha Amaral	14	04/07/2017	10544/17
209	Zelandio da Silva	15	12/06/2017	9263/17
657	Daniele da Cunha Lopes	8	21/06/2017	9873/17

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA - Médico do Trabalho - CRM 5203042-4/ REGISTRO 12414
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES - PREFEITO -

PORTARIA Nº 572/2017 EM 05 DE SETEMBRO 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4000720	Jane Santos Augusto Diniz da Silva	5	14/07/2017	11156/17
4624157	Patricia de Almeida Moares	30	27/06/2017	10221/17
4000149	Jose Batista da Silva	30	18/06/2017	9758/17
4626939	Fabiana Leal de Souza	5	29/06/2017	10311/17
4626602	Edson de Oliveira Braga	15	10/06/2017	8987/17
4622818	Marcelisa Santos do Couto	30	23/06/2017	9816/17
4625309	Leticia Rezende Massena Silva	30	25/05/2017	7701/17
3000859	Constancia do Socorro Leal Prestes	30	21/06/2017	9811/17
4600968	Alessandra Lima Pereira de Souza	20	29/06/2017	10236/17
4623330	Ana Selma Barreto Santos	90	02/05/2017	5743/17
4622876	Roberto Rocha Moreira	30	09/06/2017	8954/17
4625252	Veronica Pessanha Lima dos Santos	5	10/08/2017	12492/17

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA - Médico do Trabalho - CRM 5203042-4/ REGISTRO 12414
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES - PREFEITO -

PORTARIA Nº 573/2017 EM 05 DE SETEMBRO 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
657	Daniele da Cunha Lopes	30	28/06/2017	10139/17
4626714	Veronica Ferreira de Andrade	60	17/07/2017	11282/17
230	Helio de Souza	90	01/08/2017	12133/17
708	Ligia Mara Pereira da Silva	15	15/08/2017	12684/17
2001145	Rose lene da Conceição Santiago de Jesus	5	14/08/2017	12603/17
4625131	Rosemary de Souza Santos	30	27/07/2017	11687/17
4625202	Nilva Souza de Lima Melo	7	07/08/2017	12196/17
4624775	Simone Dumas Braga	7	28/07/2017	11711/17
4000247	Helio Santos da Silva	90	26/05/2017	7094/17
4000694	Regildo Francisco de Paula	5	24/07/2017	11536/17
2001145	Rose lene da Conceição Santiago de Jesus	5	10/07/2017	10898/17
4625422	Sandra de Deus Venancio da Silva Lima	30	03/07/2017	10378/17

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA - Médico do Trabalho - CRM 5203042-4/ REGISTRO 12414
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES - PREFEITO -



PORTARIA Nº 569/2016 EM 05 DE SETEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº. 087/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença aos servidores abaixo relacionados a baixo para acompanhar pessoa da família:

MAT:	NOME:	PRAZO (DIAS):	A PARTIR DE:	Nº DO PROCESSO:
4622862	ANA CLAUDIA RODRIGUES CANDIDO	7	17/08/2017	12923/17
4622862	ANA CLAUDIA RODRIGUES CANDIDO	14	03/08/2017	12001/17
663	LEILA MARA COELHO DA COSTA DOS SANTOS	15	27/06/2017	10140/17
4626341	ROSEMERE FRANÇA BARRETO DA ROCHA	13	03/06/2017	9467/17
4625110	CIBELE DIAS DE SOUZA VIEIRA	8	23/05/2017	7394/17
4626468	GRACE BITTAR BRANCO	60	12/04/2017	5353/17
4625173	REJANE ALVES DA CUNHA BARBOSA	17	06/05/2017	7113/17
209	ZELANDIO DA SILVA	6	24/05/2017	7904/17
4000676	MARCIA MARIA NARCISO COELHO	9	07/05/2017	9384/17
4624759	MIRIAN CORREA MORENO	7	05/07/2017	10883/17
632	EDNA MARIA LIMA RIBEIRO	10	23/08/2017	13257/17
4000520	EDNA MARIA LIMA RIBEIRO	10	23/08/2017	13257/17

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA
- Médico do Trabalho -
CRM 5203042-4/
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 574/2017 EM 05 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença maternidade, as servidoras abaixo relacionadas:

MAT:	NOME:	PRAZO (DIAS):	A PARTIR DE:	Nº DO PROCESSO:
1018	ANA LETICIA PESSANHA AMARAL	180	17/07/2017	11392/17
4625980	THAWANNE NEVES COUTO	180	18/08/2017	13303/17
4623332	CRISTINA LOPES AMORIM	180	09/08/2017	12337/17
4625151	LEILIMA SOUZA FRANÇA GONÇALVES	180	07/05/2017	6662/17
4626480	NILCEA DA SILVA PEREIRA CARVALHO	180	05/06/2017	8577/17
4626529	LUCIANA DIAS DOS SANTOS JASBICK	180	12/05/2017	7140/17
4627012	DANIELLE IVANA MACIEL PORTO RODRIGUES	180	11/07/2017	11093/17
4627013	DANIELLE IVANA MACIEL PORTO RODRIGUES	180	11/07/2017	11093/17
4622470	MARIANA SEIXAS ALVES E SILVA NASCIMENTO	180	06/07/2017	11533/17

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA
- Médico do Trabalho -
CRM 5203042-4/
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
13214/17	Liana Márcia do Nascimento da Silva	4625188	08/09/17 à 22/10/17
13663/17	Leticia Rezende Massena Silva	4625309	06/08/17 à 01/10/17
13227/17	Lucilene Pereira de Souza Carvalho Batista	4626620	06/09/17 à 05/10/17
12312/17	Eliana Paixoto Neves	4000781	13/09/17 à 27/09/17
13554/17	Paula Henriques da Rocha	4626767	17/08/17 à 01/10/17
12972/17	Bruno Moreira de Souza	4626114	01/09/17 à 30/09/17

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2017
LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente

PORTARIA Nº. 082/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 25 de agosto de 2017, a servidora ALESSANDRA LIMA PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem/Técnico em Enfermagem, matrícula nº 4600968/matricula nº 4626518, conforme processo nº 13345/17.

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2017 revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente

PORTARIA Nº. 083/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 22 de agosto de 2017, a servidora ELIANA OLIVEIRA DA COSTA, Professora de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625270, conforme processo nº 13787/17.

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2017 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2017
LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente



Gabarito

Prova de Processo Seletivo realizada em 08/10/2017

Médico

01 = (A) - 02 = (C) - 03 = (C) - 04 = (A) - 05 = (B)
06 = (E) - 07 = (A) - 08 = (D) - 09 = (B) - 10 = (D)
11 = (A) - 12 = (E) - 13 = (A) - 14 = (E) - 15 = (C) 16
= (D) - 17 = (A) - 18 = (C) - 19 = (D) - 20 = (B)
21 = (D) - 22 = (E) - 23 = (C) - 24 = (B) - 25 = (A) 26
= (C) - 27 = (C) - 28 = (B) - 29 = (C) - 30 = (A)

PORTARIA Nº. 084/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 02 de setembro de 2017, a servidora SILVIA MARIA FERREIRA VIEIRA, Professora de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625097, conforme processo nº 14045/17.

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2017 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2017
LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente

PORTARIA Nº. 085/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 18 de agosto de 2017, a servidora THAWANNE NEVES COUTO, Professora de educação especial, matrícula nº 4625980, conforme processo nº 13303/17.

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2017 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2017
LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente

PORTARIA Nº.086/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º - PRORROGAR, o benefício AUXÍLIO - DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
13241/17	Marlem Nunes Berbat	1116	25/08/17 a 22/11/17
12852/17	Arialdo Manhães Maciel	4622720	14/09/17 a 13/12/17
13249/17	Sandra da Silva Fernandes Narciso	777	25/08/17 a 24/10/17
13224/17	Rosemary Pinto Figueira	4622634	06/08/17 a 03/11/17
12682/17	Leonardo Nogueira da Silva Pereira	4622697	14/08/17 a 13/09/17
12743/17	Caroline Tavares Barbosa Machado	4625137	21/09/17 a 07/02/18
13565/17	Maria da Penha Marques Pinto	780	29/08/17 a 29/09/17
13320/17	Hélio Santos da Silva	4000247	24/08/17 a 23/10/17
12551/17	Sandra de Deus Venancio da S. Lima	4625422	11/08/17 a 10/10/17
00600/17	Elzell Siqueira	895	05/09/17 a 03/10/17

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2017
LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente

PORTARIA Nº 590/2017 EM 21 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S. (SIM) N(NÃO)
4626535	LUANA MICHELE DA SILVA VILAS BÓAS	10827/2016	2015/2016	15/08/2017	N
4623468	MARIA DE FREITAS DA SILVA	15388/2015	2013/2014	21/08/2017	N
4624709	JULIANA MARIA PORTILHO DOS SANTOS	5524/2017	2016/2017	01/09/2017	N
391	SÔNIA DAUMAS PEREIRA	18893/2015	2014/2015	18/09/2017	N
4626355	SÔNIA DAUMAS PEREIRA	10697/2016	2015/2016	18/09/2017	N
4624161	DIANA FAVILLA PAIXÃO ABREU GOMES	14311/2017	2015/2016	21/09/2017	N
538	PAULO JORGE DE BRITO	5054/2017	2015/2016	25/09/2017	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -



LEI Nº 1.475/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do artº 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2017.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-Prefeito -

ANEXO I				
CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.001 Câmara Municipal de Conceição de Macabu				
01.031.0001.2.655	319011 Venc. Vant. Fixa	00 009	62.000,00	
01.031.0001.2.656	339039 Outros Serv. Pessoas Jurídicas	00 016	2.000,00	
01.031.0001.2.656	339046 Auxílio Alimentação	00 017	25.000,00	
01.031.0001.2.656	449052 Permanente	00 019	500,00	
01.031.0001.2.652	339035 Consultoria	00 002		5.000,00
01.031.0301.2.653	339030 Material de Consumo	00 003		5.000,00
01.031.0301.2.653	449051 Obras e Instalações	00 004		8.000,00
01.031.0302.2.654	339014 Diária	00 005		8.000,00
01.031.0001.2.655	319004 Contratado por Tempo Deter.	00 007		1.000,00
01.031.0001.2.655	319009 Salário Família	00 008		1.000,00
01.031.0001.2.655	319013 Obrigações Patronais	00 010		11.000,00
01.031.0001.2.655	319094 Indenizações	00 011		10.000,00
01.031.0001.2.655	319113 Obrigações Patronais	00 012		11.000,00
01.031.0001.2.656	339030 Material de Consumo	00 013		14.500,00
01.031.0001.2.656	339033 Despesa com locomoção	00 014		5.000,00
01.031.0001.2.656	339092 Desp. Execício Anterior	00 018		10.000,00
TOTAL			89.500,00	89.500,00

DECRETO Nº 145/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.475 de 10 de outubro de 2017,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do artº 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2017.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ANEXO I				
CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.001 Câmara Municipal de Conceição de Macabu				
01.031.0001.2.655	319011 Venc. Vant. Fixa	00 009	62.000,00	
01.031.0001.2.656	339039 Outros Serv. Pessoas Jurídicas	00 016	2.000,00	
01.031.0001.2.656	339046 Auxílio Alimentação	00 017	25.000,00	
01.031.0001.2.656	449052 Permanente	00 019	500,00	
01.031.0001.2.652	339035 Consultoria	00 002		5.000,00
01.031.0301.2.653	339030 Material de Consumo	00 003		5.000,00
01.031.0301.2.653	449051 Obras e Instalações	00 004		8.000,00
01.031.0302.2.654	339014 Diária	00 005		8.000,00
01.031.0001.2.655	319004 Contratado por Tempo Deter.	00 007		1.000,00
01.031.0001.2.655	319009 Salário Família	00 008		1.000,00
01.031.0001.2.655	319013 Obrigações Patronais	00 010		11.000,00
01.031.0001.2.655	319094 Indenizações	00 011		10.000,00
01.031.0001.2.655	319113 Obrigações Patronais	00 012		11.000,00
01.031.0001.2.656	339030 Material de Consumo	00 013		14.500,00
01.031.0001.2.656	339033 Despesa com locomoção	00 014		5.000,00
01.031.0001.2.656	339092 Desp. Execício Anterior	00 018		10.000,00
TOTAL			89.500,00	89.500,00



DECRETO MUNICIPAL N º 142

DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DE MACABU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com fundamento nos artigos 68, § 1º e 69 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, alterado pelo Decreto Federal nº 7.654/2011, que estabelece o cancelamento de restos a pagar não processados e considerando as normas que disciplinam à responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a proceder o cancelamento dos empenhos inscritos em Restos a Pagar não Processados referente ao exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu no valor montante de R\$ 167.011,33 (cento e sessenta e sete mil, onze reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Os empenhos de restos a pagar não processados cancelados poderão ser reempenhados à conta do orçamento em vigência, caso seja reconhecida e comprovada a prestação dos serviços, constante do respectivo processo administrativo, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 3º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto, o Anexo I no qual discrimina o rol dos restos a pagar não processados por unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-Prefeito -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
PROCESSO	CREDOR	PROGRAMA TRABALHO	DESPESA	FONTE	ANO /EMPENHO	VALOR
00000019159_/2015	00851-BAR E RESTAURANTE CENTRAL DE MACABU LTDA	04.122.0001 2.002	3.3.90.39.00	4	2016/00967-000	7,50
00000019531_/2016	06314-E.S.DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	12.306.0018 2.035	3.3.90.30.00	0	2016/00776-000	41.909,10
00000019531_/2015	06314-E.S.DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	12.306.0018 2.035	3.3.90.30.00	106	2016/00777-000	28.216,55
00000019203_/2015	00094-FELIX E FELIX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	06.122.0001 2.102	3.3.90.30.01	4	2016/00808-000	1,06
00000019523_/2015	00094-FELIX E FELIX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	12.361.0015 2.030	3.3.90.30.01	0	2016/00810-000	2,12
00000020724_/2015	00094-FELIX E FELIX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	04.123.0001 2.014	3.3.90.30.01	4	2016/00814-000	1.735,65
00000019532_/2015	01047-L. A. FIDALGO EIRELI EPP	12.306.0018 2.035	3.3.90.30.01	0	2016/00757-000	14.430,00
00000019532_/2015	01047-L. A. FIDALGO EIRELI EPP	12.306.0018 2.035	3.3.90.30.01	106	2016/00758-000	22.087,35
00000019531_/2015	01047-L. A. FIDALGO EIRELI EPP	12.306.0018 2.035	3.3.90.30.00	0	2016/00775-000	49.116,60
000000019203_/2015	03620-RODRIGUES E ASCENCIANO COM. DE COMBUSTIVEIS	06.122.0001 2.102	3.3.90.30.01	4	2016/00809-000	452,88
00000019523_/2015	03620-RODRIGUES E ASCENCIANO COM. DE COMBUSTIVEIS	12.361.0015 2.030	3.3.90.30.01	0	2016/00811-000	2,90
00000019640_/2015	03620-RODRIGUES E ASCENCIANO COM. DE COMBUSTIVEIS	05.122.0001 2.070	3.3.90.30.01	4	2016/00812-000	1.844,94
00000000039_/2016	03620-RODRIGUES E ASCENCIANO COM. DE COMBUSTIVEIS	20.122.0001 2.080	3.3.90.30.01	4	2016/00816-000	2,94
00000019068_/2015	03620-RODRIGUES E ASCENCIANO COM. DE COMBUSTIVEIS	15.122.0001 2.058	3.3.90.30.01	0	2016/00851-000	1,74
00000016097_/2016	06244-ROSELY PEREIRA 0368534571	12.361.0015 2.024	3.3.90.39.00	5	2016/02240-000	7.200,00
TOTAL						167.011,33



DECRETO Nº 144/2017

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, Item I, Letra A, da Lei nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2017.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-Prefeito -

ANEXO I						
CÓDIGOS		VALORES				
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal						
01.04.122.0001.2.002	339014	004	5	3.200,00		Gabinete do Prefeito
04.04.123.0001.2.014	339014	004	39	12.000,00		Secretaria M de Fazenda
05.04.121.0001.2.018	339039	004	55	8.000,00		Secretaria M de Planejamento
01.04.122.0001.2.002	339036	004	7		3.200,00	Gabinete do Prefeito
04.04.123.0001.2.014	339030	004	40		12.000,00	Secretaria M de Fazenda
05.04.121.0001.2.018	449052	004	56		8.000,00	Secretaria M de Planejamento
TOTAL				23.200,00	23.200,00	-
FONTE: 004 - ROYALTIES						

